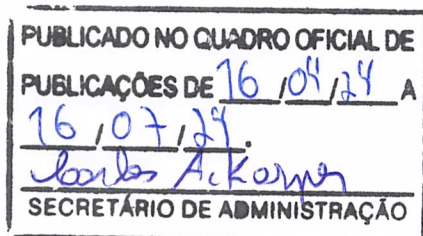




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.366/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 1.565,24 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação
001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008 Assistência Social
0244 Assistência Comunitária
0023 Políticas Públicas de Assistência Social
2662 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - CRAS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros PJ _____ R\$ 1.565,24.
Recurso 06611095 - FEAS.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 06611095 – FEAS.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 31.892,14 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

001 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 Assistência Social

0244 Assistência Comunitária

0023 Políticas Públicas de Assistência Social

2133 Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB)

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente _____ R\$ 31.892,14.

Recurso 06601097 - Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB).

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 06601097 - Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 16 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801